



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 19**

**(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência n.º 01/2021)**

**Processo SEI nº. 04000-00000796/2020-31**

**Objeto:** A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

**Pedido 1:** Nos itens 11.8.1.2 e 11.10.4 alínea “I” do edital diz que “as peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD”. Perguntamos, as peças de internet (exemplos: banners, posts de redes sociais, instagram stories etc) poderão ser apresentadas em layout impresso?

**Esclarecimento:** 1. o item 11.8.1.2, refere-se ao repertório, ou seja peças já concebidas pela licitante, portanto os documento e informações deverão seguir o que se pede nos itens compreendidos entre 11.7 a 11.8.3.

2. o item 11.10.4, refere-se ao Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, portanto devem seguir o que se pede nos itens 11.9. a 11.10.5.

Brasília-DF, 26 de março de 2021.  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO